INDICAÇÃO

Solicita o serviço de cata treco na Rua Dom Pedro I, n° 505, no bairro Centro Sul.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

PROVIDENCIAR o serviço de cata treco na Rua Dom Pedro I, n° 505, no bairro Centro Sul.

JUSTIFICATIVA

A correta destinação de móveis velhos, eletrodomésticos inutilizados e outros materiais de grande porte é essencial para a preservação da limpeza urbana, prevenção de focos de proliferação de vetores e o descarte ambientalmente adequado de resíduos sólidos.

Considerando que muitos moradores da região têm acumulado materiais inutilizados que não são recolhidos pela coleta regular de lixo, solicitamos a realização do serviço de cata-treco na localidade.

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3400350036003500300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por RAFAEL BEAL RANALLI:86246437168 Data: 22/04/2025 09:18:50

Essa medida contribui diretamente para a melhoria da paisagem urbana, evita o descarte irregular em áreas públicas e previne problemas como entupimento de bocas de lobo, proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de fortalecer a consciência ambiental da comunidade.

Contamos com a atenção da Administração Municipal para a execução deste serviço, que é de grande relevância para a saúde pública e qualidade de vida da população.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 17 de abril de 2025.

Ranalli - PL

Vereador(a)

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3400350036003500300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.